

Comissão Permanente de Licitação

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 010/2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Sessão	Tipo do Pregão
25/00/2021 - 10h00min	25/03/2021 – 12h40min	01	Menor Preço Unitário

Órgão interessado	Processo Administrativo de Licitação
Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde-FMS; Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-PNATE-MDE-FUNDEB; Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras; Secretaria Municipal de Agricultura;	029/2021

Objeto

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do município de Maracáçumé para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme este edital e seus anexos.

Pregoeiro

Dalton Bruno Alves de Oliveira. Portaria nº 086/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Maracáçumé/MA, designados pela Portaria nº 086/2021 de 24 de fevereiro de 2021, que convocou sua equipe de apoio para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial de interesse da de diversas secretarias municipais. O Pregoeiro no horário previsto declarou aberta a sessão, fazendo comunicação sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação a intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso de celulares, a manutenção da ordem; em seguida, solicitou aos interessados que apresentassem suas credenciais à equipe de apoio. Do credenciamento as licitantes que adquiriram o edital compareceram a presente sessão cumpriu com o exigido e foram credenciados os seguintes representantes, conforme lista de presença em anexo:

PARTICIPANTES

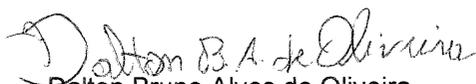
LICITANTE - Razão Social:	ME/EPP	REPRESENTANTE
AUTO POSTO COSTA EIRELI CNPJ: 21.553.464/0001-03	ME	Nome: Wdeglan Santos da Costa CPF: 046.579.133-60
A F RIBEIRO EIRELI CNPJ: 14.674.938/0001-00	EPP	Nome: Antônio Francisco Ribeiro CPF: 736.630.773-49

Após foi solicitado ao licitante a entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação das empresas presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos licitantes, pelo pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. Dando prosseguimento, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance, em ordem crescente de valor e de acordo com as negociações, resultaram no histórico em anexo à presente Ata. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: AUTO POSTO COSTA EIRELI - ME inscrita no CNPJ: 21.553.464/0001-03, A F RIBEIRO EIRELI inscrita no CNPJ: 14.674.938/0001-00. Em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que as empresas: AUTO POSTO COSTA EIRELI – ME e A F RIBEIRO EIRELI apresentaram todas as documentações de habilitação em consonância a todas as exigências editalícias e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. A vista do resultado da habilitação foi declarada a vencedora do certame, as empresas AUTO POSTO COSTA EIRELI - ME, CNPJ: 21.553.464/0001-03, vencedora dos itens:(02, 05, 06) A F RIBEIRO EIRELI, CNPJ: 14.674.938/0001-00,

Comissão Permanente de Licitação

vencedora dos itens: (01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12). Ato contínuo, o senhor pregoeiro indagou se os representantes das licitantes teriam alguma reclamação a fazer em relação às decisões tomadas na licitação e/ou manifestariam intenção de interpor recursos imediatos, o que de pronto manifestou-se negativamente a intenção de recurso contra as decisões tomadas na sessão. Por último, o senhor Pregoeiro adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, conforme Termo de Adjudicação, em anexo. Registra-se a abertura de prazo de até dois dias úteis para que a empresa apresente a respectiva proposta realinhada. Nada mais havendo a registrar em Ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Em 25 (vinte e cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

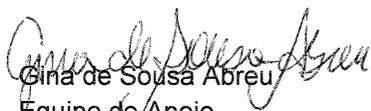
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



Dalton Bruno Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



Gina de Sousa Abreu

Equipe de Apoio

Portaria nº 086/2021, de 24/02/2021



José Marcio Silva de Sousa

Equipe de Apoio

Portaria 086/2021, de 24/01/2021

LICITANTES



AUTO POSTO COSTA EIRELI - ME

CNPJ: 21.553.464/0001-03

Wdeglan Santos da Costa

CPF: 046.579.133-60



A F RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

Antônio Francisco Ribeiro

CPF: 736.630.773-49